

CIDADANIA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES – BREVES REFLEXÕES.

Maria Arlete Melo Simões

RESUMO Formar o cidadão é o objetivo maior da escola dos nossos dias. No entanto, esta função social não vem sendo exercida a contento pela instituição escolar neste nosso país de contrastes, onde convivem grandes desigualdades econômicas, culturais e sociais. É preciso ter clareza do que seja essa tarefa e decidir que Homem se quer formar, para a realização de uma prática pedagógica que instrumentalize nossas crianças e jovens, nos saberes indispensáveis para uma inserção social competente. Este artigo objetivou refletir a atual problemática da formação de professores para atuarem nas escolas brasileiras que, na maioria das vezes, não oportunizam aos alunos o desenvolvimento para o pleno exercício da cidadania, totalmente isoladas das expectativas, das necessidades, dos valores, dos costumes e das formas de sobrevivência das comunidades em que se inserem.

PALAVRAS-CHAVES: Formação de Professores. Democracia. Cidadania. Educação.

***ABSTRACT** Personal growth of a citizen is the primary objective of present day schools. Nevertheless, the educational institutions in this country of contrasts, wherein great economic, cultural and social inequalities are found side by side, have not satisfactorily fulfilled this social function. There must be a clear definition of what such task is and a decision regarding what kind of man to be developed, in order that a pedagogical training may materialize to provide our children and our youngsters, with the essential knowledge for their suitable social placement. This article intends to reflect present day problems regarding the training of teachers meant for work in our Brazilian schools who, for the most part, do not make available to their students the tools for developing their full civic potential, as the teachers are entirely dissociated from the expectations, values, customs, and ways of subsisting of the communities in which they function.*

KEYWORDS: Teacher Training. Democracy. Citizenship. Education.

INTRODUÇÃO

Pensar criticamente a formação de professores, que se comprometam e se responsabilizem em construir alunos-cidadãos, solidários e participativos, foi o objetivo do presente trabalho. Para tal propósito, inicialmente analisamos os conceitos de cidadania, política e democracia que, historicamente, têm adquirido significados diversos, desde seu surgimento na Grécia até as sociedades contemporâneas, sempre em consonância com o contexto social em que se explicitam e suas relações com a educação.

Segundo Dagnino (1994),

(...) não há uma essência única e emanante ao conceito de cidadania, seu conteúdo e seu significado não são universais, não estão definidos e delimitados previamente, mas respondem à dinâmica dos conflitos reais, tais como vividos pela sociedade num determinado momento histórico (Dagnino, 1994:107).

No período arcaico (século VIII a VI a.C.) surge a pólis, a cidade-estado grega e com ela o mundo da aristocracia rural e suas terras passam para o mundo urbano. A invenção da escrita e da moeda, as primeiras leis escritas e o aparecimento da filosofia no século VI a.C. são novidades que trazem o início de uma nova racionalidade, agora não mais mítica, onde as ações humanas não sofrem mais a interferência dos deuses.

A conseqüência dessas alterações para a política se faz sentir de maneira diferente conforme o lugar, mas em Atenas são importantes para a elaboração do conceito de cidadania e democracia. Em oposição à idéia aristocrática de poder, o cidadão pode e deve atuar na vida pública independentemente da origem familiar, classe ou função. Todos são iguais, com o mesmo direito à palavra e à participação no exercício do poder. (...) o importante é que nessa sociedade se desenvolve uma nova concepção de poder, opondo a democracia à aristocracia e o ideal do cidadão ao do guerreiro (Aranha, 1999: 157).

É indiscutível a oportunidade de participação de todos nas decisões importantes da polis grega, conscientes do compartilhamento responsável e da conseqüente democracia.

Nessa perspectiva, a cidadania implica uma consciência de pertença a uma comunidade e também da responsabilidade partilhada. Estaríamos falando, assim, de uma cidadania que ganha seu sentido num espaço de participação **democrática**, na qual se respeita o princípio ético da solidariedade (Rios, 2001:114, grifo da autora).

Rios (2001), citando Comparato (1998:12), afirma que este é o sentido de origem do conceito de cidadania: *o pólites da Grécia antiga, que os romanos traduziram por civis, era propriamente o sócio da cidade, aquele que possuía direitos e deveres comuns a todos os cidadãos, e participava ativamente das decisões coletivas (Rios, 2001:115, grifos da autora).*

Cidadão deriva de civis, habitante da cidade que participava das atividades políticas; logo, tinha direitos. Civitas, civitatis significava a condição de cidadão.

(...) **civitate donare** queria dizer **dar a alguém a condição de cidadão**; **civitatem amittere** era **perder o direito à cidadania**, ou o direito a ter direitos políticos. Similarmente, a palavra **político** deriva da palavra grega **pólis**, que também queria dizer **cidade**. Na Grécia antiga, os habitantes das cidades dividiam-se em **políticos** e **idiota**. Os **políticos** eram os que participavam da vida da **polis**; aos **idiotas** cabia, no máximo, preocuparem-se consigo mesmos.(...) Posteriormente, **idiota** passou também a significar **estar alheio ao que ocorre, ser estúpido ou amalucado**. Tal significado, na época, era diametralmente oposto ao da palavra **político** (Machado, 1997:41, grifos do autor).

Nessa sociedade, adverte Rios (2001), nem todos efetivamente eram cidadãos, uma vez que, eram excluídos da cidadania os estrangeiros, as mulheres e os escravos; da experiência grega fica a lição de que todos aqueles considerados cidadãos tinham tal direito e que cabe a nós estender o essencial desse conceito em nossa realidade, *a todos os indivíduos na sociedade, sem discriminação de raça, gênero, credo religioso etc* (Rios, 2001:115).

Para Severino, ser cidadão não é só poder usufruir de bens materiais necessários para a sustentação de sua existência física, mas *dos bens simbólicos necessários para a sustentação de sua existência subjetiva e dos bens políticos necessários para a sustentação de sua existência social* (Severino, 1994: 98, grifo do autor).

Os conceitos de política, democracia e cidadania têm recebido referências de acordo com a organização social dos homens nos diferentes contextos político-culturais *como algo resultante das relações e situações em que estão envolvidos historicamente os homens* (Rios, 2001:113). A política é um espaço interno e não externo à existência humana como muitos pensam e por isso delegam ao Estado ou aos políticos profissionais a resolução dos problemas da comunidade.

(...) a política é algo como uma necessidade imperiosa para a vida humana e, na verdade, tanto para a vida do indivíduo como da sociedade. Como o homem não é autárquico, porém depende de outros em sua existência, precisa haver um provimento da vida relativo a todos, sem o qual não seria possível justamente o convívio (Arendt, 1998:46).

O poder deriva de relações por meio das quais grupos ou pessoas interferem na atividade de outros grupos ou pessoas; *é uma relação porque ninguém tem poder, mas é dele investido por outro: trata-se de uma ação bilateral* (Aranha, 1996: 29, grifos da autora).

Numa democracia a sociedade é pluralista, aberta às opiniões divergentes; logo, *a verdadeira democracia é de fato uma policracia (de poly, muito, e cracia, poder), porque nela o poder*

não está centrado em um indivíduo nem em uma classe dirigente, mas distribuído em inúmeros focos de poder (Aranha, 1996:29) e os cidadãos deveriam usar esse poder, participando da vida política e das grandes decisões.

É preciso propiciar espaços para a construção coletiva de regras e diretrizes que todos devem acatar e seguir. Na Grécia essa lealdade é denominada de *polemike*: *é apto a ser governado politicamente um povo polemikos, isto é, um povo que tem suficiente coração para recusar um poder despótico ou paternal e bastante docilidade para respeitar a autoridade política legítima* (Vergnières, 1998:193, grifo da autora).

Na sociedade capitalista de hoje temos a democracia identificada como a possibilidade de exercermos a cidadania, votando naqueles que serão os portadores de nossos ideais e anseios. Chamamos de democracia representativa a participação política pelo voto. No entanto, é preciso articulá-la com a democracia participativa:

(...) para que tal articulação seja possível é necessário que o campo do político seja radicalmente redefinido e ampliado. A teoria política liberal transformou o político numa dimensão setorial especializada da prática social – o espaço da cidadania – e confinou-se ao Estado. Do mesmo passo, todas as outras dimensões da prática social foram despolitizadas e, com isso, mantidas imunes ao exercício da cidadania (Santos, 2000:271).

O autor denuncia que é necessário criar condições para que essa participação seja de fato efetiva e sugere *a repolitização global da prática social* (Santos, 2000:271).

Ressalte-se que para a democracia política garantir a cidadania deve proporcionar a democracia econômica e social.

Democracia é sinônimo de soberania popular. Ou seja: podemos defini-la como a presença efetiva das condições sociais e institucionais que possibilitam ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e, em consequência, no controle da vida social. (...) Uma verdadeira democracia é um processo que implica não só modificações políticas, mas também modificações econômicas e sociais (Coutinho, 2000:49-50-129, grifo do autor).

O capitalismo, nas últimas décadas, sob a forma de globalização produtiva, só tornou mais graves seus efeitos de destruição, pois o sistema produtor de mercadorias vem transformando *a concorrência e a busca da produtividade num processo destrutivo que tem gerado uma imensa sociedade dos excluídos e dos precarizados...*(Antunes, 2001:36, grifos do autor).

Dagnino (1994) indica que, em nossos dias, há necessidade de se redefinir o conceito de cidadania, como a possibilidade de não só se usufruir de direitos existentes, mas de inventar novos direitos pelos que não são considerados cidadãos, desenhando assim relações sociais mais igualitárias.

Em Severino (1994), o conceito de democracia está ligado ao relacionamento dos homens entre si regido pela ética, *é modalidade de convivência social, em que as relações entre os homens não sejam relações de dominação, opressão, exploração ou alienação* (Severino, 1994:98, grifo do autor).

Na articulação cidadania-democracia, tanto uma como a outra se desenvolvem como processos, estão sempre em movimento, crescendo em realizações; logo, *o empenho coletivo deve se dar na direção de uma **democratização**, assim como de uma **construção constante** da cidadania* (Rios, 2001:118, grifos da autora).

Como pode a educação contribuir para a construção da democracia e da cidadania?

É a análise que fazemos a seguir.

A EDUCAÇÃO NEOLIBERAL E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA.

A educação é o recurso usado pelas sociedades para que o conhecimento historicamente acumulado pelo homem seja transmitido às novas gerações.

(...) a educação constitui a mediação pela qual os seres humanos garantem a perpetuação de seu caráter histórico. Isto é, se o homem se faz histórico porque é o construtor de sua própria humanidade, e se essa criação só se dá pela mediação dos conhecimentos, técnicas, valores, instrumentos, tudo enfim o que consubstancia a cultura construída pelos próprios homens, então a educação, ao propiciar a apropriação dessa cultura, é imprescindível para o desenvolvimento histórico (Paro, 2001:11).

A política educacional vigente no Brasil necessita de análise apurada em suas práticas, uma vez que a relação entre educação e política não é uma questão moderna e se torna fator de grande importância quando as políticas educacionais planejadas e implementadas contemplam a formação da cidadania.

A atual legislação educacional brasileira, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 no Título II – Dos Princípios e Fins da Educação Nacional define a finalidade da educação como:

dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 2º).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, documentos publicados pelo Ministério da Educação e do Desporto para a renovação e reelaboração da proposta curricular, destacam nas Considerações Preliminares a necessidade de referenciais a partir dos quais o sistema educacional brasileiro se organize para garantir que:

(...) respeitadas as diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas que atravessam uma sociedade múltipla, estratificada e complexa, a educação possa atuar, decisivamente, no processo de construção da cidadania, tendo como meta o ideal de uma crescente igualdade de direitos entre os cidadãos, baseado nos princípios democráticos. Essa igualdade implica necessariamente o acesso à totalidade dos bens públicos, entre os quais o conjunto dos conhecimentos socialmente relevantes (Documento Introdutório, 1997:13).

No entanto, o alcance de tal objetivo se torna difícil em nossa realidade:

Todas essas leis, decretos-leis e outros expedientes jurídico-administrativos nos levam a crer em larga e profunda mudança na educação brasileira, na direção da construção e fortalecimento da cidadania e do aumento das possibilidades de emprego por meio dos discursos dos reformadores ou de seus arautos com grandes espaços e tempos na mídia, mediante o alardeamento do novo cidadão brasileiro, cujo perfil teria como pilares o modelo de competência e da empregabilidade (Reis, 2001: 244).

Infelizmente, vivemos em uma sociedade desigual, em que *a justiça social sempre foi pensada nos termos da tutela estatal, e não da cidadania e os direitos nunca foram conjugados com a liberdade política, mas sempre confundidos com a proteção de um Estado benevolente (Telles, 1992: 32).*

Como reverter tal situação? Os professores trabalham nas escolas de Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no. 9394/96 constituem, juntamente com o Ensino Médio, a Educação Básica que tem como objetivo *desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Art. 22).* Portanto, para que possam atuar num sistema educacional que privilegia os poderosos os professores devem ser, eles próprios, cidadãos, com visão privilegiada dos entraves à participação efetiva nos problemas da comunidade em que se inserem.

À primeira vista a nova lei da educação brasileira pode enganar alguém menos atento para o fato de que, na realidade, ela destrói essa utopia, uma vez que explicita um enviesamento ideológico.

Se, de um lado, ela é vista pelos que dela dependem para contar com o usufruto de algum direito, de outro ela é usada por aqueles que dela pouco precisam, para salvaguardar seus privilégios. A legislação educacional passa a ser então estratégia ideológica, prometendo exatamente aquilo que não pretende conceder (Severino, 1997:56).

Grupos com interesses diferenciados e opostos travaram lutas homéricas durante todo o desenrolar do processo da LDB, cada qual tentando legitimar direitos e reivindicações. No

entanto, os já privilegiados defenderam referenciais aparentemente universais, embora representativos de interesses particulares:

A discussão, votação e promulgação da atual LDB se deu num momento específico da história política e econômica do Brasil, marcado por uma tendência apresentada como inovadora e capaz de trazer a modernidade ao país. Assim, no contexto da globalização de todos os setores da vida social, as elites responsáveis pela gestão político-administrativa do país rearticulam suas alianças com parceiros estrangeiros, investindo na inserção do Brasil na ordem mundial desenhada pelo modelo neoliberal (Severino, 1997:57).

A estratégia neoliberal de conquista hegemônica não se limita ao campo educacional e iniciou suas ações no início da década de 70, quando o capitalismo passa por uma fase de baixo crescimento na economia e alta taxa de inflação. Segundo Chauí (2001), o neoliberalismo nasceu com a crise capitalista desencadeada no início dos anos 70, com a baixa das taxas de crescimento econômico e o aumento da inflação.

Na perspectiva do que viria a ser designado como neoliberalismo, a crise fora causada pelo poder excessivo dos sindicatos e dos movimentos operários, que haviam pressionado por aumentos salariais e exigido o aumento dos encargos sociais do Estado, e teriam, dessa maneira, destruído os níveis de lucro requeridos pelas empresas, desencadeando os processos inflacionários incontroláveis (Chauí, 2001:17-8).

Obviamente, sob a ótica do capital e do lucro, a administração passa a não estar afeta ao Estado e sim à responsabilidade da sociedade civil, que se torna atuante e não utiliza aparelhos do Estado, seguindo as leis da economia do mercado, que *se regula por forças concorrenciais, nascidas dos interesses dos indivíduos e grupos, que se vetorizam no interior da própria sociedade civil* (Severino, 1997:57).

Leher (2001) destaca que a nova sociedade civil é ativa, criadora e aberta, opondo-se ao Estado engessado, burocratizado e ineficiente, *aludindo a processos de participação na esfera do livre mercado* (Leher, 2001:160, grifos do autor).

O autor denuncia que na proposição neoliberal a igualdade é exercida fora da interferência do Estado (no mercado) *conforme as habilidades e competências de cada um* (Leher, 2001:161, grifos do autor), restringindo mais do que a proposta liberal, que indica a universalização da cidadania, conferindo a todos, indistintamente, liberdade e igualdade formais. Tanto no liberalismo quanto no neoliberalismo, as classes sociais são excluídas, as lutas de classes e os

conflitos ocultados, com a abstração das relações de produção.

A concepção de sociedade civil passa por uma ressignificação, que apaga as diferenças de classe e as injustiças sociais, fazendo com que as tensões e as lutas sociais enfraqueçam; ao desvincular-se da dimensão econômico-social aponta para novos movimentos, diferentes daqueles relacionados com o trabalho, mobilizados para a auto-ajuda com temas como feminismo e ecologia.

Assim, os **novos** movimentos sociais, em especial as Organizações Não-Governamentais (ONGs), indicam novas identidades, valores e interesses capazes de articular a subjetividade(...) são pragmáticos e **pouco** ideológicos (...) não aspirando, **felizmente**, a mudanças capazes de levar a rupturas (...) se colocam na condição de “parceiros” do Estado na implementação de determinadas políticas, contribuindo, desta forma, para a **despoliticização** das mesmas (Leher, 2001:162, grifos do autor).

O neoliberalismo tem como objetivo maior um projeto educativo de má qualidade para os desvalidos sociais, pois na esfera educacional é fácil notar que políticas neoliberais não almejam universalizar o ensino público em todos os níveis, *mas apenas a educação rudimentar, minimalista, definida como uma política capaz de “aliviar” a pobreza para garantir adequada governabilidade* (Leher, 2001:166, grifos do autor).

No Brasil, segundo Severino (1997), a sociedade civil, acostumada ao paternalismo do Estado, *desarticulada e fragmentada, não consegue expressar mediante essa mediação que é então apropriada e manipulada por grupos mais coesos e poderosos (...)* É nesse contexto que se impõe a leitura da nossa nova LDB (Severino, 1997:58).

A filosofia neoliberal norteadora da nova Lei de Diretrizes e Bases faz pensar em mudanças na educação, mas ignora as mazelas que afligem a nossa realidade. Isso praticamente inviabilizaria a concretização do objetivo maior que é a formação de cidadãos.

No contexto da proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais se concebe a educação escolar como uma prática que tem a possibilidade de criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas, condições estas fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e não excludente (MEC/SEF, 1997:45).

É importante ressaltar o ocultamento das marcantes diferenças sociais que se evidencia na

afirmativa do documento oficial quando aponta a educação escolar como construtora da cidadania de **todos** os alunos. Como a escola e os professores podem efetivamente atuar numa escola que contenha utopicamente a democracia? Como formar cidadãos nesse contexto?

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA UMA ESCOLA CIDADÃ.

Para Damatta (1991), *ser cidadão, e ser indivíduo, é algo que se aprende (Damatta, 1991:72).*

Logo, professores que atuam num sistema educacional que privilegia os poderosos devem ser, eles próprios, cidadãos, com visão privilegiada dos entraves à participação efetiva nos problemas da comunidade em que se inserem, para que possam, assim, contribuir para o desvelamento da realidade, evitando a dimensão reprodutora que pode caracterizar o processo educacional na escola.

A educação contribui para a reprodução das relações de produção enquanto ela, mas não só ela, forma a força de trabalho e pretende disseminar um modo de pensar consentâneo com as aspirações dominantes. Isso se dá pela mediação de práticas sociais que concorrem para a divisão do trabalho, entre as quais, as práticas escolares (Cury, 1995: 59).

A formação de futuros docentes é a preocupação de inúmeros educadores do Brasil e do mundo; a profissão de professor passa por questionamentos nunca vistos. Pimenta (2000), no livro **Saberes pedagógicos e atividade docente**, se contrapõe à idéia de que há uma desvalorização profissional do professor, visto como simples reprodutor e/ou monitor de conhecimentos elencados em programas pré-elaborados, destacando que vem se empenhando na formação de professores, pois *cada vez mais se torna necessário o seu trabalho enquanto mediação nos processos constitutivos da cidadania dos alunos, para o que concorre a superação do fracasso e das desigualdades escolares (Pimenta, 2000:15).*

Os alunos das Licenciaturas, como futuros educadores, necessitam de uma formação teórica que privilegie e oportunize conteúdos ligados à cidadania e atividades consubstanciadas por projetos individuais e coletivos que os qualifiquem para o magistério ligado à realidade. Segundo Lucchesi (1999) a escola deve subsidiar a transformação da sociedade, *deve ser um canteiro que permita o germinar de uma pluralidade de idéias e de projetos pedagógicos,*

onde se consiga uma unidade entre teoria e prática, a verdadeira práxis (Lucchesi, 1999: 111).

É preciso que os futuros professores entendam que o acesso à informação acontece diferentemente para os cidadãos; é preciso informar e trabalhar as informações, para se construir a inteligência. No entanto, *a inteligência pode ser cega e isso afeta o poder do conhecimento, uma vez que o poder não é intrínseco àqueles que produzem conhecimento, senão que àqueles que controlam os produtores do conhecimento (Pimenta, 2000:22).* É preciso lembrar que o poder vem do conhecimento, e não daqueles que o produzem. É preciso produzir não só o conhecimento, mas também as suas condições de produção, ou seja, *conhecer significa estar consciente do poder do conhecimento para a produção da vida material, social e existencial da humanidade (Pimenta, 2000:22).*

A educação é um processo de humanização que torna os indivíduos participantes, mas também transmissores do processo civilizatório às gerações futuras. É prática social, e como tal, deve ser de responsabilidade de todas as instituições da sociedade; enquanto processo sistemático e intencional ocorre, efetivamente, na escola.

Para cumprir sua função social a escola e os professores devem minimamente instrumentalizar o aluno na escrita, na leitura e nos rudimentos do cálculo e ajudá-lo a “ver o mundo” de forma crítica, ou seja, compreender a realidade onde vive. Para isso, a escola brasileira tem que melhorar seu trabalho para atender às prioridades da comunidade a que serve, intervindo mesmo no interior da sociedade a fim de transformar o que precisa ser transformado. Segundo Alonso (1999), *formar o cidadão significa, hoje, torná-lo apto a compreender a dinâmica da sociedade e conseguir desenvolver mecanismos de participação no social (Alonso, 1999:11).*

E o que é preciso para formar o educador, aquele que será o responsável pela construção de cidadãos? É preciso lembrar que hoje os professores se defrontam com uma situação surpreendentemente nova, diferenciada daquela para a qual foram preparados, ou seja, a mera transmissão de conhecimentos; quase sempre mal formados e mal informados, ficam paralisados ante tantos desafios. As cobranças dos pais e da sociedade têm exigências que eles não conseguem resolver, o que os torna *culpados* por todo o fracasso e a incapacidade da escola.

Esteves (1991) criou a expressão mal-estar docente para definir todo o desconforto que toma conta do docente, *os efeitos permanentes, de caráter negativo, que afetam a personalidade do professor como resultado das condições psicológicas e sociais em que exerce a docência,*

devido à mudança social acelerada (Esteves, 1991: 98).

Vivemos uma conjuntura ímpar, onde a própria ciência se apresenta repleta de indagações e incertezas, com definições provisórias. Por isso é tão difícil forjar caminhos e direções quando se pretende formar o educando, escolher este ou aquele conhecimento, atender esta ou aquela necessidade que com certeza, enfrentarão. E em relação aos valores, às atitudes e condutas: quais estimular, para que saibam conviver harmoniosamente em grupos heterogêneos? A sociedade cobra que sejamos os melhores, dando exacerbado valor ao material, ao individual e ao personalismo, ao vencer na vida!

Parece impossível formar em nossos dias homens e cidadãos, seres ao mesmo tempo individuais (capazes de se realizarem como pessoas) e sociais (que se identificam com seu grupo), pois a escola não sabe bem que caminho tomar: ou estimula os alunos para a crítica, para a participação e para a autonomia ou forma indivíduos para a disciplina e para a submissão ao trabalho.

Para além da finalidade de conferir uma habilitação legal ao exercício profissional da docência, do curso de formação inicial se espera que **forme** o professor. Ou que colabore para sua **formação**. Melhor seria dizer que colabore para o exercício de sua **atividade docente**, uma vez que professorar não é uma atividade burocrática para a qual se adquire conhecimentos e habilidades técnico-mecânicas (Pimenta, 2000:17-18, grifos da autora).

O trabalho docente tem como objetivo específico ensinar, contribuindo para a humanização dos alunos, esta é a função principal a ser exercida pelo educador. Por isso,

espera-se da licenciatura que desenvolva nos alunos conhecimentos e habilidades, atitudes e valores que lhes possibilitem permanentemente irem construindo seus saberes-fazer docentes a partir das necessidades e desafios que o ensino como prática social lhes coloca no cotidiano (Pimenta, 2000:18).

Para cumprir a finalidade da educação escolar, que é a transmissão sistemática de conteúdos acumulados historicamente pelo homem, o professor deve assegurar ao aluno uma apropriação sólida desses conhecimentos para que este consiga participar plenamente da vida social pelo acesso à cultura, ao trabalho, à cidadania. A prática pedagógica tem como pontos de partida e de chegada a prática social e esse homem que se quer educar está inserido numa sociedade concreta e historicamente determinada.

O desafio que se coloca, neste momento em que pela modernidade há uma complexificação da escola, é o de como formar profissionais com competência pedagógica para preparar o homem para a vida social, para o exercício do trabalho e para a cultura da consciência político-social, sem que este seja dominado e submetido à opressão característica da sociedade dividida em classes (Brzezinski, 1998:162).

A educação é um ato político; logo, não há atividade educativa que não se faça ideologizada. A consciência de nossos alunos será formada em muitos aspectos pelos nossos comportamentos, atitudes e opiniões. Logo, a grande responsabilidade do professor, *que vai além da sua disciplina específica, é formar o cidadão (D' Ambrosio, 1998:239).*

Para formar esse educador é imprescindível que o sujeito se prepare filosófica, científica, técnica e afetivamente para a função que vai desencadear.

Para tanto, serão necessárias não só aprendizagens cognitivas sobre os diversos campos de conhecimento que o auxiliem no desempenho do seu papel, mas – especialmente – o desenvolvimento de uma atitude, dialeticamente crítica, sobre o mundo e sua prática educacional(...) não deverá ser uma imposição autoritária e sim um modo de auxiliar o sujeito a adquirir uma atitude crítica frente ao mundo de tal forma que o habilite a agir junto a outros seres humanos num processo efetivamente educativo (Luckesi, 1990:26).

Um ponto importante a ser discutido quando se fala em formação de professores para os outros níveis de ensino é a própria formação do docente universitário. A tradição universitária brasileira já apontou para o “quem sabe, sabe ensinar”, embasada no princípio de que ensinar significa ministrar aulas expositivas sobre os diversos assuntos dominados pelo professor, demonstrando como se realiza, na prática, tal conhecimento.

Há de se promover uma mudança radical nos questionamentos que fazemos quando planejamos nossas aulas: trocar *o que devo ensinar aos meus alunos?* por *o que meus alunos precisam aprender para se tornarem cidadãos profissionais competentes numa sociedade contemporânea?*

Só recentemente os professores universitários começaram a se conscientizar de que a docência, como a pesquisa e o exercício de qualquer profissão, exige capacitação própria e específica (...) exige competências específicas, que não se restringem a ter um diploma de bacharel, ou mesmo de mestre ou doutor, ou ainda, apenas o exercício de uma profissão (...) não apenas o domínio de conhecimentos a serem transmitidos por um professor como também **um profissionalismo semelhante àquele exigido para o exercício de qualquer profissão** (Masetto, 1998:11-13, grifos do autor).

Precisamos, como docentes dos cursos de formação de professores, propiciar o desenvolvimento dos alunos nas diversas áreas do conhecimento, com a aquisição, a elaboração e a organização de informações, o acesso ao conhecimento historicamente acumulado pelo homem, a transferência de conhecimentos para novas situações-problema; no aspecto afetivo-emocional é imprescindível o crescente conhecimento de si mesmo e de suas potencialidades, o respeito, a atenção, a cooperação, a solidariedade, enfim, um relacionamento cada vez mais adequado ao meio social; nas habilidades, a importância de aprender a trabalhar no grupo, fazer relatórios, realizar pesquisas, usar o computador, aprender em atividades comunitárias; finalmente, no aspecto considerado o mais delicado do processo de formação de um professor, geralmente o menos trabalhado nas universidades, que é a aprendizagem de atitudes e valores, como a solidariedade, a criticidade, a criatividade e, principalmente, *a participação na sociedade* (Masetto, 1998:16).

A dimensão das habilidades didáticas implica o domínio das técnicas e procedimentos metodológicos relativos à área do saber, quer seja no processo ensino-aprendizagem desenvolvido no interior da sala de aula, quer seja no processo global da humanização do homem, de preparar para o trabalho, para a vida social, para a cultura da consciência política (Brzezinski, 1998: 165-166).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O educador, como parte integrante de um povo, deve participar da construção do projeto de vida desse povo, num processo histórico e dialético. Ele é um *político*, um cidadão, comprometido com sua comunidade e isso não pode ser esquecido quando ele entra na sala de aula. Há que se ressaltar então quão importante e necessária é a reflexão crítica por parte dos que pensam e fazem educação, pois só desse modo é possível ao docente *compreender como se pratica e como se vive a cidadania nos tempos atuais, buscando formas de inserir esses aspectos em suas aulas (...)*, o que permitirá aos alunos *adquirir informações, reconstruir seu conhecimento, debater aspectos cidadãos que envolvam o assunto, e manifestar opiniões a respeito* (Masetto, 1998:24).

É preciso que o curso de formação de professores resgate como seu objetivo maior o entendimento do que seja o compromisso do magistério na concretização de uma sociedade mais igualitária, justa e democrática. Esperamos ter colaborado, embora timidamente, para o despertar dessa busca.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALONSO, Myrtes. Formar Professores para uma Nova Escola. In: **O Trabalho Docente: Teoria & Prática**. São Paulo: Pioneira, 1999.
- ANTUNES, Ricardo. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**. In: GENTILI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio. **A cidadania negada – Políticas de exclusão na educação e no trabalho**. São Paulo: Cortez, 2001.
- ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Moderna, 1996.
- ARANHA, Maria Lúcia Arruda, MARTINS, Maria Helena Pires. **Temas de Filosofia**. São Paulo: Moderna, 1999.
- ARENDT, Hannah. **O que é política?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- BRASIL. Ministério de Estado da Educação e do Desporto. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez.1996.
- _____. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais/ Documento Introdutório**. Brasília: MEC / SEF, 1997, v. 1.
- BRZEZINSKI, Iria. Notas sobre o currículo na formação de professores: teoria e prática. In: SERBINO, Raquel Volpato (org.). **Formação de professores**. São Paulo: UNESP, 1998.
- CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: UNESP, 2001.
- COUTINHO, Carlos N. **Contra a corrente – Ensaio sobre democracia e capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2000.
- CURY, Carlos R. Jamil. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. São Paulo: Cortez, 1995.
- DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina(org.). **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- DAMATTA, Roberto. **A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1991.
- D' AMBROSIO, Ubiratan. Tempo da escola e tempo da sociedade. In: SERBINO, Raquel Volpato (org.). **Formação de professores**. São Paulo: UNESP, 1998.

ESTEVES, José M. Mudanças sociais e função docente. In: NÓVOA, A. (org.). **Profissão professor**. Porto: Ed. Porto, 1991.

LEHER, Roberto. Tempo, autonomia, sociedade civil e esfera pública: uma introdução ao debate a propósito dos “novos” movimentos sociais na educação. In: GENTILI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio. **A cidadania negada – Políticas de exclusão na educação e no trabalho**. São Paulo: Cortez, 2001.

LUCCHESI, Marta Abrahão Saad. O Diretor da Escola Pública, um Articulador. In: ALONSO, Myrtes. **O Trabalho Docente: Teoria & Prática**. São Paulo: Pioneira, 1999.

LUCKESI, Cipriano Carlos. O papel da Didática na formação do educador. In: CANDAU, Vera Maria. **A Didática em questão**. Petrópolis: Vozes, 1990.

MACHADO, Nilson José. **Ensaio Transversais: cidadania e educação**. São Paulo: Escrituras Editora, 1997.

PARO, Vitor Henrique. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido. **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 2000.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2001.

SANTOS, Boaventura S. **Pela mão de Alice – o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 2000.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Filosofia da Educação**. São Paulo: FTD, 1994.

_____. Os embates da cidadania: ensaio de uma abordagem filosófica da nova LDB. In: BRZEZINSKI, Iria (org.). **L.D.B. Interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis. Reformas educacionais, reconversão produtiva e a constituição de um novo sujeito. In: GENTILI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio. **A cidadania negada – Políticas de exclusão na educação e no trabalho**. São Paulo: Cortez, 2001.

TELLES, Vera. **A cidadania inexistente: incivilidade e pobreza. Um estudo sobre trabalho e família na grande São Paulo**. Dissertação de Doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia da USP, São Paulo, 1992.

VERGNIÈRES, Solange. **Ética e política em Aristóteles**. São Paulo: Paulus, 1998.